
Preçário



INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 01-01-2019

O Preçário completo da Orey Financial – Instituição Financeira de Crédito, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado em www.oreyfinancial.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

| [Reclamações](#)

[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)

Cientes Particulares

[2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[2.2 Crédito Pessoal](#)

[2.6 Outros créditos a particulares](#)

[7. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS](#)

[7.2 Garantias prestadas](#)

Outros clientes

[10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[10.3 Outros créditos](#)

[15. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS](#)

[15.2 Garantias prestadas](#)

Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

OREY FINANCIAL, Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Rua Maria Luísa Holstein, Nº 20, 1300-388 Lisboa

Tel. (+351) 21 340 70 00 / Fax: (+351) 21 347 24 92

Servico.apoio.cliente@oreyfinancial.com

Servicio.atencion.cliente@oreyfinancial.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida aos Departamentos de Supervisão Bancária:

Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

2.2 Crédito Pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Produto: Sem Finalidade Especifica					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	1,00	Min: 250,00	n.a.	IS 4%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Legislação aplicável: D.L.133\2009 – 30 dias de pré-aviso					
Regime de Taxa – Fixa					
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano	0,25	n.a.	n.a.	IS 4%	Nota (2)
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for Superior a 1 ano	0,50	n.a.	n.a.	IS 4%	
Regime de Taxa - Variável					
	Isento	-	n.a.	-	Nota (3)
3. Comissão de processamento de prestação	n.a.	1,00 [mensal]	n.a.	IS 4%	
4. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de 2 ^{as} vias de documentos	n.a.	10,00	n.a.	IVA 23%	
Comissão de Pedido de fotocópias	n.a.	10,00	n.a.	IVA 23%	
5. Comissões relativa a cobrança valores em dívida					
Comissão de devolução de cheque nacional	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Comissão de devolução de cheque estrangeiro	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Comissão de processamento de prestação em atraso	4,00	12,00/150,00	n.a.	IS 4%	Nota (4)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Legislação aplicável: D.L.133\2009 – 30 dias de pré-aviso					
Regime de Taxa – Fixa					
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for inferior ou igual a 1 ano	0,25	n.a.	n.a.	IS 4%	Nota (2)
Se o período entre o reembolso antecipado e a data do termo do contrato de crédito for Superior a 1 ano	0,50	n.a.	n.a.	IS 4%	
Regime de Taxa - Variável					
	Isento	-	n.a.	-	Nota (3)

2.2 Crédito Pessoal (Cont.)

<p>Outras despesas associadas</p> <p>Despesas iniciais: Imposto de selo de utilização de crédito (Sobre capital financiado) Crédito de prazo inferior a 1 ano: por cada mês ou fracção – 0,192%/ mês Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano: 2,4% Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos: 2,4% Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável: 0,192%</p> <p>Despesas durante a vigência do contrato: Imposto selo sobre os juros: 4,00% Imposto de selo sobre outras comissões: 4,00%</p> <p>Despesas no termo do contrato: Imposto de selo sobre a livrança: 0,5%</p> <p>Outras despesas: - Registos prediais (conservatórias) - Despesas notariais (notários) - Despesas de Conservatória - Despesas relativas a recuperação externa, de acordo com o n.º 8 do art. 9.º do D.L. 58/2013</p>
--

- Nota (1)** Sobre o capital financiado. Valor máximo, e cobrado apenas em caso de concessão do crédito.
- Nota (2)** Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito.
- Nota (3)** Montante antecipado calculado com base numa taxa de actualização correspondente a 90% da taxa em vigor na data da antecipação, acrescida dos juros correspondentes ao período que decorre desde a data da liquidação até ao final da 1ª quarta parte do prazo do contrato, se a amortização for efectuada durante esse período.
- Nota (4)** Comissão cobrada na data do pagamento da prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapassar os 50.000 Euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150 Euros.
- Nota (5)** Comissão sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. As comissões são sempre devidas até ao limite do montante dos juros que o consumidor teria que pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato de crédito.

2.6 Outros créditos particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Produto: Crédito Investimento. Financiamento para investir em valores mobiliários					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de dossier	Min: 1,50 Máx: 2,00	n.a.	n.a.	IS 4%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,50	Min: 100,00	n.a.	IS 4%	Nota (2)
3. Comissão de prorrogação/reestruturação	Min: 0,50 Máx: 1,50	n.a.	n.a.	IS 4%	Nota (3)
4. Comissão de alteração contratual	0,50	Min: 150,00	n.a.	IVA 23%	Nota (4)
5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4,00	12,00/150,00	n.a.	IS 4%	Nota (5)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total	2,50	n.a.	n.a.	IS 4%	Nota (2)

Nota (1) Incide sobre o capital financiado e é cobrado integralmente aquando da utilização dos fundos.

Nota (2) A comissão incide sobre o capital amortizado. Os reembolsos antecipados serão efectuados mediante solicitação escrita do cliente, e formulada com 15 dias úteis. Tratando-se de reembolso antecipado parcial, o mesmo só será admitido por montante igual ou superior a 500 Euros, e coincidirá sempre com a data de reembolso da prestação de capital, segundo o plano convencionado.

Nota (3) Aplica-se sempre que o cliente solicite: i) a extensão do prazo inicialmente contratado; ii) a reestruturação do plano de pagamentos; iii) a consolidação de créditos existentes, no âmbito de processos de reestruturação de crédito vencido. A comissão é calculada sobre o valor em dívida à data da alteração ou sobre o valor do capital consolidado.

Nota (4) Aplica-se nas restantes alterações contratuais (excepto prorrogações de prazo e/ou alterações de planos de pagamento).

Nota (5) Comissão cobrada na data do pagamento da prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapassar os 50.000 Euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150 Euros.

7.2 Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias				
1. Comissão de Estudo e Montagem	0,15	Min: 50,00	IS 4%	
2. Comissão de Emissão	n.a.	75,00	IS 4%	Nota (1)
3. Taxas anuais das Comissões de Garantia				Nota (2)
Garantias Técnicas até 1 ano	Min: 1,50 Máx: 7,00	n.a.	IS 3%	
Garantias Técnicas de 1 a 5 anos	Min: 1,50 Máx: 7,50	n.a.	IS 3%	
Garantias Financeiras ou com validade superior a 5 anos	Min: 1,50 Máx: 8,50	n.a.	IS 3%	
4. Comissão de alteração (quando solicitado pelo ordenador/beneficiário)	n.a.	100,00	IS 4%	Nota (3)
5. Comissão de Cancelamento	n.a.	75,00	IS 4%	Nota (4)
6. Comissão de Execução	1,00	25,00/250,00	IS 4%	Nota (5)

Outras despesas associadas

Acresce Imposto do selo (Art.º 10 da TGIS), calculado sobre o montante da garantia e que é actualmente de:

- Prazo > 1 ano: 0,04% por mês ou fracção;
- Prazo >1 ano e < 5 anos: 0,5%
- Prazo > 5 anos e sem prazo: 0,6%

Nota (1) A aplicar independentemente do tipo de garantia prestada. Esta comissão será cobrada aquando a celebração do contrato.

Nota (2) A comissão tem uma base anual, sendo cobrada trimestral e antecipadamente.

Nota (3) Em cada intervenção da OREY FINANCIAL, excepto cancelamento e execução da garantia.

Nota (4) Cobrada por antecipação do prazo ou no cancelamento de garantias sempre que do respectivo texto não resulte a data exacta da sua caducidade. Esta comissão não será cobrada nas situações em que já tenha sido cobrada a comissão de garantia trimestral.

Nota (5) Incide sobre o valor da garantia.

10.3 Outros créditos

	Comissões			Acrece Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Produto: Contas Empréstimo, Crédito Prestação Fixa					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	1,25	Min: 250,00	n.a.	IS 4%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Organização	1,25	Min: 250,00	n.a.	IS 4%	Nota (2)
3. Comissão de Gestão	1,00	Min: 175,00	n.a.	IS 4%	Nota (3)
4. Comissão de Processamento de prestação	n.a.	1,50	n.a.	IS 4%	Nota (4)
5. Comissão de Reembolso Antecipado parcial	2,50	Min: 100,00	n.a.	IS 4%	Nota (5)
6. Comissão de Pagamento de Prestação em atraso	4,00	12,00/150,00	n.a.	IS 4%	Nota (6)
7. Comissão de Prorrogação/Reestruturação	1,00	Min: 350,00	n.a.	IS 4%	Nota (7)
8. Comissão de Alteração Contratual	n.a.	Min: 150,00	n.a.	IVA - 23%	Nota (8)
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total	2,50	Min: 100,00	n.a.	IS 4%	Nota (5)

Outras despesas associadas

Despesas Iniciais:

- Despesas notariais (notários)
- Despesas de Conservatória
- Despesas relativas a recuperação externa, de acordo com o n.º 8 do art. 9.º do D.L. 58/2013

- Nota (1)** Incide sobre o montante do empréstimo e é cobrada integralmente aquando da utilização dos fundos.
- Nota (2)** Aplica-se sempre que se trate de um empréstimo no âmbito de uma linha, com a disponibilização de fundos através de financiamentos autónomos, sendo neste caso a comissão cobrada na data de cada financiamento autónomo e calculada sobre o montante disponibilizado.
- Nota (3)** Incide sobre o capital em dívida nas datas de aniversário e é cobrada nessa data.
- Nota (4)** Cobrada em simultâneo com o débito de cada prestação.
- Nota (5)** A comissão incide sobre o capital amortizado. Os reembolsos antecipados serão efectuados mediante solicitação escrita do cliente, e formulada com 15 dias úteis. Tratando-se de reembolso antecipado parcial, o mesmo só será admitido por montante igual ou superior a 500 Euros, e coincidirá sempre com a data de reembolso da prestação de capital, segundo o plano convencionado.
- Nota (6)** Comissão cobrada na data do pagamento da prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000 Euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150 Euros.
- Nota (7)** Aplica-se sempre que o cliente solicite: i) a extensão do prazo inicialmente contratado; ii) a reestruturação do plano de pagamentos inicial; e iii) a consolidação de crédito existentes, no âmbito de processos de reestruturação de crédito vencido. A comissão é calculada sobre o valor em dívida à data da alteração ou sobre o valor do capital consolidado.
- Nota (8)** Aplica-se nas restantes alterações contratuais (excepto prorrogações de prazo e/ou alterações de planos de pagamento).

15.2 Garantias prestadas

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias				
1. Comissão de Estudo e Montagem	0,15	Min: 50,00	IS 4%	
2. Comissão de Emissão	n.a.	75,00	IS 4%	Nota (1)
3. Taxas anuais das Comissões de Garantia				Nota (2)
Garantias Técnicas até 1 ano	Min: 1,50 Máx: 7,00	n.a.	IS 3%	
Garantias Técnicas de 1 a 5 anos	Min: 1,50 Máx: 7,50	n.a.	IS 3%	
Garantias Financeiras ou com validade superior a 5 anos	Min: 1,50 Máx: 8,50	n.a.	IS 3%	
4. Comissão de alteração (quando solicitado pelo ordenador/beneficiário)	n.a.	100,00	IS 4%	Nota (3)
5. Comissão de Cancelamento	n.a.	75,00	IS 4%	Nota (4)
6. Comissão de Execução	1,00	25,00/250,00	IS 4%	Nota (5)

Outras despesas associadas

Acresce Imposto do selo (Art.º 10 da TGIS), calculado sobre o montante da garantia e que é actualmente de:

- Prazo > 1 ano: 0,04% por mês ou fracção;
- Prazo >1 ano e < 5 anos: 0,5%
- Prazo > 5 anos e sem prazo: 0,6%

Nota (1) A aplicar independentemente do tipo de garantia prestada. Esta comissão será cobrada aquando a celebração do contrato.

Nota (2) A comissão tem uma base anual, sendo cobrada trimestral e antecipadamente.

Nota (3) Em cada intervenção da OREY FINANCIAL, excepto cancelamento e execução da garantia.

Nota (4) Cobrada por antecipação do prazo ou no cancelamento de garantias sempre que do respectivo texto não resulte a data exacta da sua caducidade. Esta comissão não será cobrada nas situações em que já tenha sido cobrada a comissão de garantia trimestral.

Nota (5) Incide sobre o valor da garantia.